



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 6/2025-006PMM

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **empresa: CLODOMIR ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS**— CNPJ Nº **03.853.151/0001-80**. Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, Diligenciar presencialmente e despachar com autoridades em favor do Município perante órgãos e Tribunais localizados em Belém e em Brasília, tais como, mas não exclusivamente, perante as cortes do poder judiciário (TJPA, TRF, TRT, TST, STJ e STF), e o Ministério Público (MPPA, MPF, MPC E MPT). O Valor global da prestação dos serviços será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anual, Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade Nº **6/2025-006PMM** de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MOCAJUBA- PA, 07 de fevereiro de 2025

ALUISIO VALENTE VIEIRA
Prefeito Municipal